



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 039

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.555 ==

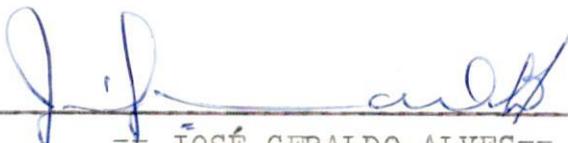
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária JURÍDICE RAIMUNDO DOS // SANTOS, lotada no cargo de Servente, padrão "E", no Setor de // Escolas Municipais da Diretoria de Educação E Cultura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 22 / do corrente, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2114, de 22 de setembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

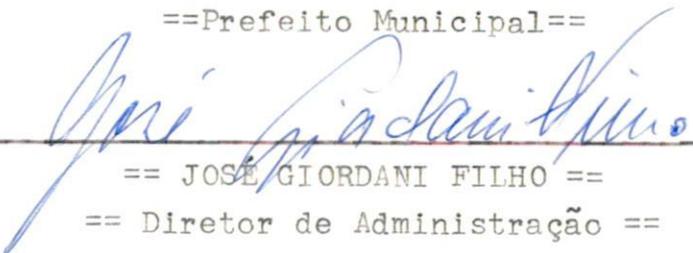
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1971.



-- RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=